



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL



DOCUMENTO ACESSÓRIO Nº 14 / 2026 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.007771/2026-84

Santarém-PA, 26 de junho de 2026.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2026 PROGES/UFOPA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTEDO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela nº 719/2026/PROGEP/UFOPA, de 26 de junho de 2026, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e e à Lei nº 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), torna público este Aditivo que estabelece o cronograma a ser seguido no processo de avaliação socioeconômica, regulamentada pela Instrução Normativa Nº 5/2026/PROGES/UFOPA:

DO CRONOGRAMA:

Art. 1º A avaliação socioeconômica de que trata a Instrução Normativa Nº 5/2026/PROGES/UFOPA obedecerá ao seguinte cronograma:

Ação	Prazo
Publicação da Instrução Normativa	18/05/2026
Realização da adesão ao Cadastro Único da Ufopa 2026.1 e solicitação de Validação	25/05/2026 a 10/07/2026
Realização do processo de avaliação socioeconômica pelo Nuses/Dae/Proges	13/07/2026 a 30/11/2026
Prazo para o estudante sanar pendências no Cadastro Único	Até 30/11/2026
Publicação do resultado individual do estudante - SIGAA	Até 02/12/2026
Publicação do Resultado Final	07/12/2026

Art. 2º O cronograma poderá ser alterado no interesse da administração pública.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 16:42)
AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS
DIRETOR - TITULAR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1020774

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTO ACESSÓRIO**, data de emissão:
26/06/2026 e o código de verificação: **03c9f80d29**